



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Santos Dumont, 9 de dezembro de 2021.

EMENDA ADITIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 33/2021 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O vereador **Conrado Luciano Baptista**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA a fim de adicionar Ações no Projeto de Lei nº 33/2021, passando o mesmo a vigorar com a adição do seguinte texto em seus anexos:

Fonte de Recurso: 100

02 – Executivo

26 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate às Drogas

01 – Secretaria de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0027 – Assistência Social Comunitária

2156 – Distribuição gratuita de absorventes para mulheres de baixa renda

3.3.90.32.00 Material Bem ou Serv para Distribuição Gratuita..... R\$ 40.000,00

Para atender ao aumento do valor acima orçado, será promovida **ANULAÇÃO PARCIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

Fonte de Recurso: 100

02 – Executivo

26 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate às Drogas

01 – Secretaria de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0027 – Assistência Social Comunitária

2159 – Distribuição gratuita de absorventes para mulheres de baixa renda

3.3.90.32.00 Material Bem ou Serv para Distribuição Gratuita..... R\$ 40.000,00

Conrado

09/12

1



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

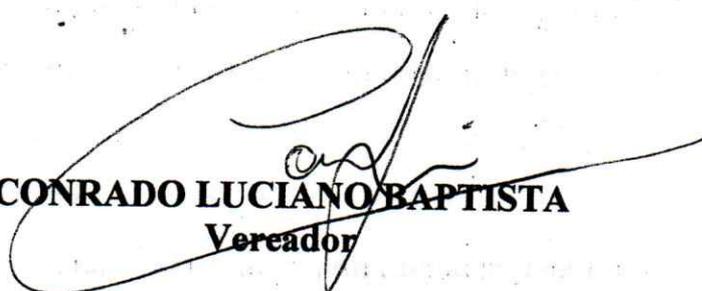
contato@camarasd.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é apresentada como Emenda Parlamentar Aditiva, em busca de aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos. Sua finalidade é garantir recursos para a distribuição gratuita de absorventes para mulheres de baixa renda. É necessário que o orçamento destine recursos para essa importante política pública que visa proteger mulheres que precisam usar absorventes em um período de crise econômica, de modo que suas vidas não sejam afetadas pela falta do produto.

Pesquisas demonstram que muitas mulheres deixam de trabalhar, estudar e sair de casa no período menstrual por não ter um absorvente e não poder comprar.

Tendo em vista que a presente Emenda vai ao encontro dos anseios da população sandumonense, quanto ao compromisso de execução de melhorias no nosso Município, conto com o apoio dos Pares para a aprovação da matéria.


CONRADO LUCIANO BAPTISTA
Vereador